RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE **BELA VISTA DO TOLDO**

Responsável legal: Diretor Presidente – Edson Moritz Martins da Silva

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, no escritório e no laboratório regional da Casan:

Agência de Canoinhas: Rua Rolando Malucelli, 26 - Centro

CEP: 89.460-000 Fone: (47) 36224590

Laboratório Regional de Mafra: Rua Coronel Severiano Maia, s/n

Bairro: Jardim América CEP: 89300-643

Fone: (47) 3642-0668

e-mail: <u>esapelli@casan.com.br</u>

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua: Ovando dos Santos Pacheco, 240 - Centro

Bela Vista do Toldo CEP: 89.294-000 Fone: (47) 36290066

A CASAN está presente no município de Bela Vista do Toldo, onde a captação de água bruta é realizada em poço tubular, produzindo água de excelente qualidade.

A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a IMA, CODAM/CNI — Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Canoinhas, localizada na rua Pastor Jorge Veiger, 570 — Centro / CEP: 89.460-000 / Fone: (47) 3622-0613 - 3622-2877 /

e-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Bela Vista do Toldo**, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo filtração lenta, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. Captação e recalque da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no poço e o bombeamento e condução por adutora até a ETA.

2. **Clarificação** (filtração):

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica, composição biológica e outros da água, através da passagem lenta por leito de areia devidamente projetado.

3. Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. A finalidade principal deste processo é a desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico e *fluoretação* através da adição fluossilicato de sódio para prevenção contra a cárie dentária.

4. Reservação e Distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é bombeada para reservatório e distribuída através da rede de distribuição para a população urbana do distrito.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Meses Parâmetros		Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E coli / Colif. Termoto
	Nº de análises realizadas	05	05	05	05	05
Jan/23	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	N° de análises em conformidade	05	05	05	05	05
Fev/23	Nº de análises realizadas	05	05	05	05	05
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	N° de análises em conformidade	05	05	05	05	05
Mar/23	Nº de análises realizadas	05	05	05	05	05
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	N° de análises em conformidade	05	05	05	05	05
Abr/23	Nº de análises realizadas	05	05	05	05	05
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	N° de análises em conformidade	05	05	05	05	05
	Nº de análises realizadas	05	05	05	05	05
Mai/23	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	N° de análises em conformidade	05	05	05	05	05

	NTO 1 (1) 1' 1	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5		
Jun/23 Jul/23 Ago/23 Set/23	Nº de análises realizadas	05	05	05	05	05		
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	01	00		
	N° de análises em conformidade	05	05	05	04	05		
	Nº de análises realizadas	05	05	05	05	05		
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00		
	N° de análises em conformidade	05	05	05	05	05		
	Nº de análises realizadas	05	05	05	05	05		
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00		
	N° de análises em conformidade	05	05	05	05	05		
	Nº de análises realizadas	05	05	05	05	05		
	Nº de análises fora do padrão	01	00	01	00	00		
Out/23	N° de análises em conformidade	04	05	04	05	05		
	Nº de análises realizadas	05	05	05	05	05		
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00		
Nov/23	N° de análises em conformidade	05	05	05	05	05		
	Nº de análises realizadas	05	05	05	05	05		
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00		
Dez/23	N° de análises em conformidade	05	05	05	05	05		
	Nº de análises realizadas	05	05	05	05	05		
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00		
Dezi 25	N° de análises em conformidade	05	05	05	05	05		
Providências tomadas								
Amostras previstas - Port. 2914/2011		05	05	05	05	05		
VP – Valores Permissíveis		0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	01 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão		

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: Os síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microrganismos.

Cor Aparente: indica presença de substancias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microrganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli/Coliformes Termotolerantes: microrganismos indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Art. 6° - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme consta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS n° 2.472, de 28 de setembro de 2021"